



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



EDITAL Nº 4, DE 22 DE MAIO DE 2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO ESTUDANTE
– PROITI**

A Universidade Federal do Rio Grande, por meio da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de bolsistas do Programa de Desenvolvimento ao Estudante - PDE, para desenvolver ações na Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação.

1. OBJETIVO

Selecionar estudantes regularmente matriculados na FURG para atuarem como bolsistas em diferentes áreas da PROITI, promovendo o desenvolvimento de habilidades e a integração com a comunidade universitária.

2. DAS VAGAS

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Valor da Bolsa	Turno
Comunicação	1	12h semanais	R\$ 700,00	manhã/tarde a combinar
Administrativo	2	12h semanais	R\$ 700,00	manhã/tarde a combinar
Informática	1	12h semanais	R\$ 700,00	manhã/tarde a combinar

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

3.1 O período de vigência da bolsa será de junho de 2025 a janeiro de 2026.

3.2 A publicação deste edital não implica obrigatoriedade de concessão do total de bolsas previstas, estando sua efetivação vinculada à existência e à liberação dos recursos financeiros necessários.

4. REQUISITOS GERAIS

Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da FURG;

Coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 5,0;
Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
Não receber outra bolsa institucional ou de fomento;
Ter disponibilidade para atuação presencial (podendo haver atividades remotas em casos específicos).

5. PERFIL POR ÁREA

5.1 Comunicação

Perfil desejado:

Preferência por estudantes do Instituto de Letras e Artes (ILA);
Conhecimento de produção de mídia para redes sociais;
Conhecimento em plataformas de edição de imagem (Canva, Photoshop etc.);
Proatividade, criatividade, boa comunicação e trabalho em equipe.

Atividades:

Produção de materiais para website e redes sociais;
Criação de folders digitais e outros conteúdos de divulgação institucional.

5.2 Administrativo

Perfil Desejado:

Conhecimento básico de informática (Google Drive, Word, Excel);
Facilidade com planilhas e organização de dados;
Proatividade, senso de organização e comunicação eficaz.

Atividades:

Apoio na elaboração e acompanhamento de processos administrativos, especialmente os relacionados a bolsas MAI/DAI.

Apoio na organização de eventos e atividades da Pró-reitoria.

5.3 Informática

Perfil desejado:

Graduação em andamento em algum dos cursos do C3;
Conhecimentos básicos em hardware, software e pacote Office;
Proatividade e boa comunicação.

Atividades:

Suporte técnico básico (hardware e software);
Apoio administrativo e na produção de materiais digitais.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até 29/05/2025, exclusivamente pelo formulário online:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwdMx32b_F3Gj6V1Qukm-KhROpG4Nk82FIAPlyzPjCfA4pRQ/viewform?usp=header

7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

Análise de Currículo - etapa eliminatória, realizada com base nas informações fornecidas no formulário de inscrição;

Entrevista - eliminatória e classificatória, destinada apenas aos(as) candidatos(as) aprovados(as) na análise de currículo. O agendamento será feito por e-mail.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado final deste edital será divulgado na página da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI (<https://proiti.furg.br>).

9. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	22/05/2025
Período de Inscrições	22/05/2025 a 29/05/2025
Análise das respostas dos formulários	30/05/2025
Realização das entrevistas	02/06/2025 a 04/06/2025
Divulgação do Resultado Final	06/06/2025

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: proiti@furg.br.

Rio Grande, 22 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Silva da Costa Botelho**, **Pró-Reitora**, em 22/05/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412133** e o código CRC **22B8F49D**.